



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 042/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, torna pública, pelo presente Edital:

1º - A lista com o resultado preliminar das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para Bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa pela UERN ou por agências de fomento externas (CAPES, CNPq, FAPERN), no período de dezembro de 2025 a novembro de 2026.

CANDIDATAS SEM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Caroline Carvalho Carneiro de Oliveira	APROVADA
CANDIDATAS COM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Victor Leonardo Dias Oliveira	APROVADO
2º	Esther Emanuelle Alves Feitosa	APROVADA

2º – Conforme previsto no item 1.2 do Edital Nº 035/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN, a concessão de bolsas priorizará, obrigatoriamente, as(os) discentes sem atividade remunerada ou outra renda ou rendimento.

3º – A classificação das(os) candidatas(os) foi definida a partir da análise da pontuação obtida, conforme os critérios listados no item 4.1. do Edital Nº 035/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN, observando-se os casos de prioridade elencados no item 1.3 do Edital supracitado.

4º - Poderão ser apresentados recursos a este resultado preliminar até 24 horas após a sua divulgação. Os recursos devem ser enviados para o e-mail servicosocial@mestrado.uern.br.

5º - O resultado final da seleção será publicado no dia 09 de dezembro de 2025.

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Márcia da Silva Pereira Castro
Coordenadora do PPGSSDS
Portaria Nº 1834/2025 – GP/FUERN